



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 474/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

Seja feito estudo e possibilidade de canalização da Rua Anchova no Pinhal Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer providências urgentes quanto à canalização e drenagem da Rua Anchova, tendo em vista os graves problemas causados pela falta de escoamento adequado das águas pluviais.

Atualmente, a via permanece em condições precárias, com o solo constantemente úmido, alagado e embarrado, o que tem gerado sérios transtornos aos moradores e transeuntes. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando a rua praticamente intransitável para pedestres e veículos, além de contribuir para a deterioração das vias públicas e o aumento de riscos à saúde, devido à proliferação de insetos e mau cheiro.

A ausência de sistema de canalização e drenagem eficiente impede o escoamento natural da água, provocando acúmulo de lama e poças permanentes, o que também compromete o acesso a residências e serviços essenciais na localidade.

Dante do exposto, solicita-se que sejam adotadas providências técnicas e estruturais para a implantação de rede de drenagem pluvial e canalização adequada, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população residente na Rua Anchova e entorno.

Balneário Pinhal, 03 de novembro de 2025



Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assist 13:06